

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Memorando-Circular nº 22/2018 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA

Aos(As) Srs(as).:

Pró-reitores(as) / Diretores(as) Gerais dos campi / Chefes de Departamento / Coordenadores(as) de Gestão de Pessoas

Assunto: Cadastramento de férias do exercício de 2019.

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos, em anexo, os procedimentos para cadastramento de férias dos servidores referentes ao exercício 2019, solicitando especial atenção para ampla divulgação no campus e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Informamos que o Departamento de Administração de Pessoal/PROGEP estará disponível para esclarecimentos de dúvidas que, porventura, não possam ser dirimidas pelo Coordenador de Gestão de Pessoas do campus.

Destacamos, outrossim, que a observância do prazo (dia 30/11/2018) é imprescindível para que possamos realizar os lançamentos no SIAPENET ainda este ano, conforme cronograma da folha de pagamento.

Por fim, informamos que as férias deverão ser homologadas em cada campus por intermédio do respectivo Coordenador de Gestão de Pessoas (CGP).

Caso o CGP ainda não tenha acesso aos Sistemas SIAPE/SIAPENET/SIGAC deverá solicitar o token (certificado digital) ao setor de Administração do campus, que providenciará o empenho e o voucher junto ao processo SEI Nº 23255.002802/2018-03. De posse do token, o CGP do campus deverá procurar a Assistência da PROGEP para preenchimento dos formulários de acesso a fim de que seja realizado o cadastro nos supracitados sistemas.

Aqueles campi que ainda não possuem a função de Coordenador de Gestão de Pessoas (CGP) deverão proceder a marcação de férias dos servidores conforme os PROCEDIMENTOS PARA FÉRIAS WEB 2019, e agendarão com a Coordenadoria de Pessoal/DAP/PROGEP um dia para homologar as férias do campus.

Atenciosamente,

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0207782** e o código CRC 743329F8.

Referência: Processo nº 23255.002055/2018-03

SEI nº 0207782